

PORTARIA Nº 0163 de 16 de maio de 2024.

**RETIFICA PORTARIA Nº 155/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 695/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Portaria Municipal nº 155/2024.

ONDE SE LÊ: **Parágrafo Único:** Para efeito de cálculo das variações, nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018, o aumento da quantidade de horas no caput deste artigo computar-se-á como cem horas mensais.

LEIA-SE: **Parágrafo Único:** Para efeito de cálculo das variações, nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á como vinte e cinco horas mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 16 de maio de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de maio de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete